

**PUBLICADO**

Em: 08/12/2022

Diário Oficial do Município DOM
www.diariomunicipal.com.brDocumento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://eccc.te.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: c6b05b5b-545e-41c4-9328-867b21c96e45**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO****DECRETO Nº 2.294, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.****Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 9.020.000,00, em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e, dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com a remuneração dos profissionais da educação;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no valor de R\$ 9.020.000,00 (nove milhões e vinte mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**30200 – FUNDEB**

12 361 105	- PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE		
12 361 105 2.317	- AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB		
Desp. 720 FNT 58	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS	7.120.000,00
Desp. 722 FNT 58	3.1.91.00	- PESSOAL E ENCARGOS	1.200.000,00

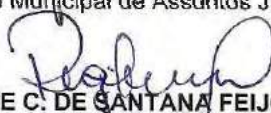
12 365 116	- PROGRAMA MUNICIPAL DE CRECHES		
12 365 116 2.319	- AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB		
Desp. 721 FNT 58	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS	700.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 9.020.000,00

Art. 2º. : Os recursos necessários à abertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior na forma prevista no inciso I do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964 e nos termos estabelecidos pelo inciso II do artigo 8, da Lei Municipal nº 3.669, de 27 de dezembro de 2021, discriminadas no Anexo 01 deste decreto.

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, 25 de novembro de 2022.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -**CHANCELAS:**
OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

**PUBLICADO****Em: 08/12/2022**Diário Oficial do Município DOM
www.diariomunicipal.com.brDocumento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://eccc.te.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c6b05b5b-545e-41c4-9328-867b21c96e45**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO****ANEXO 01****DECRETO Nº 2.294 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022****JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

De acordo com a Lei 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, Inciso I, a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, possui superávit financeiro nos recursos transferidos pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, no valor de R\$ 30.029.193,33 (trinta milhões, vinte e nove mil, cento e noventa e três reais e trinta e três centavos), conforme evidenciado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, Fonte de Recurso do Fundeb.

Em atendimento ao disposto no inciso II do art. 8, da Lei Municipal nº 3.669, de 27 de dezembro de 2021, demonstra-se, em quadro abaixo, o superávit financeiro utilizado no presente crédito.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

(§ 1º, Inciso I do Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Unidade: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Fonte: 58 - 2.540.1070 FUNDEB 70% (Superávit Financeiro do Exercício Anterior)

R\$ 1,00

(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021	30.029.193,33
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	20.390.000,00
Abertos	11.370.000,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	9.020.000,00
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	9.639.193,33

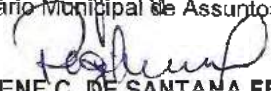
Fonte: Modelo criado pelo Ministério do Planejamento e Gestão, publicado no Diário Oficial da União, edição de 30 de março de 2010 e até hoje seguido pelos demais Ministérios.

O objetivo deste demonstrativo foi evidenciar o saldo disponível de R\$ 30.029.193,33 (trinta milhões, vinte e nove mil, cento e noventa e três reais e trinta e três centavos), Fonte de nº 58 - 2.540.1070 FUNDEB 70% (Superávit Financeiro do Exercício Anterior), para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Palácio Conde da Boa Vista, 25 de novembro de 2022.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -**CHANCELAS:**
OSVALDO GUIMARÃES THOMAZ

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ

Superintendente de Orçamento Público



PUBLICADO

Em: 08/12/2022

Diário Oficial do Município DOM
www.diariomunicipal.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 2.295 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.417.330,00, em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**, do **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA** e da **SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO**.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos das dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º: Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**, do **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA** e da **SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO**, no valor de R\$ 1.417.330,00 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, trezentos e trinta reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	12100 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	137 - TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO	
Ação:	2.269 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO	
Despesa 382	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 50 - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)	15.000,00
Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	110 - VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	
Ação:	8.146 - ENCARGOS COM VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	
Despesa 725	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 5 - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	600.000,00
Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	
Ação:	4.179 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa 724	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	650.000,00
Unidade Orçamentária:	6101 - SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	121 - Planejamento e Orçamento	
Programa:	60 - PARTICIPA CABO	
Ação:	2.120 - CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - PARTICIPA CABO	
Despesa 77	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	1.920,00
Unidade Orçamentária:	7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	71 - ELABORAÇÃO E SUPERVISÃO DE PROJETOS	
Ação:	3.143 - PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS PÚBLICAS	
Despesa 409	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	120.410,00
Unidade Orçamentária:	5102 - SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	50 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO	
Ação:	8.61 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO	
Despesa 65	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://www.diariomunicipal.com.br>
Código do documento: c6b5b5b-545e-41c4-9528-83b21c96e45



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	41 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE LOGÍSTICA	
Ação:	8.46 - LOGÍSTICA PROATIVA	
Despesa 120	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	20.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 1.417.330,00

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	146 - ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS	
Ação:	2.209 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DOS DIREITOS	
Despesa 678	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 50 - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)	15.000,00

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	
Ação:	1.365 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E INVESTIMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa 540	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	1.250.000,00

Unidade Orçamentária:	6101 - SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	121 - Planejamento e Orçamento	
Programa:	60 - PARTICIPA CABO	
Ação:	2.121 - COORDENAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTO REGIONALIZADO (PIR/OP) A CARGO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	
Despesa 79	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	1.920,00

Unidade Orçamentária:	7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	70 - MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS	
Ação:	3.38 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS PÚBLICAS	
Despesa 135	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	120.410,00

Unidade Orçamentária:	5104 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Função:	18 - Gestão Ambiental	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	56 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Ação:	1.155 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Despesa 353	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	30.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 1.417.330,00

Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28.11.2022.

Palácio Conde da Boa Vista, 28 de novembro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -

CHANCELAS:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

Palácio Joaquim Nabuco - Rua Manoel Queiroz da Silva, n 143 - Centro - Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54.505-904 PABX: (081) 3522.2755 - Fax: (081) 3524.9021 - CNPJ 11.294.402/0001-62.

Decreto nº 2.295/2022 - 2/2

Documento Assinado por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://atendimento.pov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: c6b05b5b-555e-41c4-9328-867b21c6e4d5

**PUBLICADO**

Em: 14/12/2022

Diário Oficial do Município DOM
www.diariomunicipal.com.br**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO****DECRETO Nº 2.296 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.****Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.204.500,00, em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º: Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no valor de R\$ 3.204.500,00 (três milhões, duzentos e quatro mil e quinhentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	
Ação:	2.317 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB	
Despesa 551	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 11 - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	2.259.000,00
Despesa 697	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 10 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	20.000,00

Unidade Orçamentária:	30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	365 - Educação Infantil	
Programa:	116 - PROGRAMA MUNICIPAL DE CRECHES	
Ação:	2.319 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB	
Despesa 715	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 10 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	25.000,00

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	
Ação:	4.179 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa 181	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	400.500,00

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição	
Programa:	107 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Ação:	4.182 - AÇÕES DE GARANTIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Despesa 171	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	500.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 3.204.500,00

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	
Ação:	1.365 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E INVESTIMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa 540	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	400.500,00

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	108 - SUPORTE AO ESTUDANTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
Ação:	2.191 - DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR	
Despesa 299	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://epp.valida.gov.br/epp/validaDoc.seam>
Código do documento: c600b50-5455-41c4-9328-867b21c96e45

Unidade Orçamentária:	30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	
Ação:	1.381 - AÇÕES DE INVESTIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB	
Despesa 639	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 12 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	988.000,00

Unidade Orçamentária:	30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	
Ação:	2.317 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB	
Despesa 552	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 12 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	45.000,00
Despesa 553	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 37 - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - Profissionais da Educação Básica	487.000,00

Unidade Orçamentária:	30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	365 - Educação Infantil	
Programa:	116 - PROGRAMA MUNICIPAL DE CRECHES	
Ação:	1.370 - AÇÕES DE INVESTIMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSO DO FUNDEB	
Despesa 565	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 13 - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas) -	764.000,00

Unidade Orçamentária:	30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos	
Programa:	117 - MELHORIA DA QUALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS, IDOSOS E ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	
Ação:	1.369 - AÇÕES DE INVESTIMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO AO PROGRAMA EJAI E ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO COM RECURSOS DO FUNDEB	
Despesa 564	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 13 - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	10.000,00

Unidade Orçamentária:	30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos	
Programa:	117 - MELHORIA DA QUALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS, IDOSOS E ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	
Ação:	4.184 - AÇÕES DE APOIO AO PROGRAMA EJAI E ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	
Despesa 559	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 13 - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)	10.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 3.204.500,00

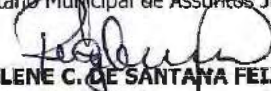
Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29.11.2022.

Palácio Conde da Boa Vista, 29 de novembro de 2022.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -

CHANCELAS:


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público



PUBLICADO

Em: 14/12/2022

Diário Oficial do Município DOM
www.diariomunicipal.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 2.297 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 450.000,00, em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE JUVENTUDE E ESPORTES**, do **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** e do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º: Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE JUVENTUDE E ESPORTES**, do **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** e do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	1102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	131 - Comunicação Social	
Programa:	4 - COMUNICAÇÃO DA GESTÃO TRANSPARENTE	
Ação:	2.12 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	
Despesa 36	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	200.000,00
Unidade Orçamentária:	4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
Programa:	36 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Ação:	2.177 - ENCARGOS COM VALES TRANSPORTES DOS SERVIDORES	
Despesa 282	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	130.000,00
Unidade Orçamentária:	50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES	
Função:	27 - Desporto e Lazer	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	141 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES	
Ação:	8.163 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES	
Despesa 196	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	85.000,00
Unidade Orçamentária:	12100 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	137 - TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO	
Ação:	2.269 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO	
Despesa 382	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 50 - 1.661 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS)	18.000,00
Unidade Orçamentária:	11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	125 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ação:	2.386 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CUSTEIO	
Despesa 583	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	17.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 450.000,00

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Assinado em: https://eicf.ic.gov.br/epvvalidaDoc.saml
Código do documento: 6405b5b5-5e41c4-9338-867b21c9e445

Unidade Orçamentária:	4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	37 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
Ação:	8.40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
Despesa 106	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	35.000,00

Decreto nº 2.297/2022 – 2/ 2

**PUBLICADO**

Em: 26/12/2022

Diário Oficial do Município DOM
www.diariomunicipal.com.br**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO****DECRETO Nº 2.298, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.451.000,00, em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.451.000,00 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil reais), em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	115 - HUMANIZA - CABO	
Ação:	2.257 - APOIO AS AÇÕES DE FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DO HUMANIZA CABO	
Despesa 229	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	200.000,00

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	158 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ação:	8.131 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Despesa 232	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	600.000,00
Despesa 233	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	300.000,00

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Programa:	159 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
Ação:	4.150 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	
Despesa 237	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 18 - 1.621.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	210.000,00
Despesa 235	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	1.200.000,00

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	160 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	
Ação:	4.153 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
Despesa 245	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	100.000,00
Despesa 247	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	200.000,00
Despesa 244	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	4.920.000,00

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	158 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ação:	2.375 - GARANTIA DO RECOLHIMENTO DO RGPS E RPPS DOS SERVIDORES DO FMS	
Despesa 522	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	250.000,00
Despesa 523	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	900.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: c6b05b5b-545e-41c4-9328-867b21c96e45

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária	
Programa:	163 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Ação:	4.307 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Despesa 260	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	61.000,00

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica	
Programa:	163 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Ação:	4.159 - INTEGRAÇÃO DAS PRÁTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Despesa 251	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	255.000,00
Despesa 252	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	255.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 9.451.000,00

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	157 - CONTROLE SOCIAL	
Ação:	1.161 - INVESTIMENTO E QUALIFICAÇÃO DO PROGRAMA CONTROLE SOCIAL	
Despesa 231	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	149.000,00
Despesa 516	4.5.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	250.000,00

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	158 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ação:	1.164 - QUALIFICAÇÃO E APRIMORAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO	
Despesa 234	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	26.000,00

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Programa:	159 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
Ação:	1.168 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
Despesa 241	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 18 - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	100.000,00

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	
Programa:	109 - PROGRAMA REMÉDIO EM CASA	
Ação:	2.378 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA REMÉDIO EM CASA	
Despesa 536	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	115.000,00

(Handwritten signature)



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://rcece.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: c6b05b5b-545e-41c4-9328-867b21c96e45

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	
Programa:	162 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Ação:	4.309 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
Despesa 526	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	100.000,00

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária	
Programa:	163 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Ação:	1.217 - ESTRUTURAÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Despesa 456	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	60.000,00

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária	
Programa:	163 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Ação:	4.307 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Despesa 262	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	80.000,00

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica	
Programa:	163 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Ação:	1.363 - ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	
Despesa 531	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	50.000,00

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	114 - PROGRAMA DE COMBATE AO COVID-19	
Ação:	2.351 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL NO SUS - CORONAVÍRUS (COVID-19) - CUSTEIO.	
Despesa 486	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 31 - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Se	490.000,00
Despesa 487	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 32 - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual (COVID-19)	100.000,00

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	160 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	
Ação:	4.153 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
Despesa 246	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 18 - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual	400.000,00

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	161 - APOIO AO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST)	
Ação:	2.264 - APOIO OPERACIONAL AS AÇÕES DO CEREST	
Despesa 370	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	21.000,00
Despesa 371	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c6b05b5b-545e-41c4-9328-867b21c96e45

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica	
Programa:	163 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Ação:	4.159 - INTEGRAÇÃO DAS PRÁTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Despesa 253	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	70.000,00

Órgão Orçamentário:	70000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
Unidade Orçamentária:	70100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV	
Função:	9 - Previdência Social	
Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário	
Programa:	200 - PROGRAMA DE PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - CABOPREV	
Ação:	2.335 - ENCARGOS COM APOSENTADOS E PENSIONISTAS - PODER EXECUTIVO	
Despesa 670	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	7.340.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 9.451.000,00

Art. 3º.: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30.11.2022.

Palácio Conde da Boa Vista, 30 de novembro de 2022.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -

CHANCELAS:


OSVALDO GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público



**PUBLICADO**

Em: 26/12/2022

Diário Oficial do Município DOM
www.diariomunicipal.com.br**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO****DECRETO Nº 2.299 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 902.000,00, em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO** e do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO** e do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no valor de R\$ 902.000,00 (novecentos e dois mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	6 - Segurança Pública	
Subfunção:	181 - Policiamento	
Programa:	88 - GUARDA MUNICIPAL - PROTETORA, COMPANHEIRA E AMIGA	
Ação:	2.278 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GUARDA MUNICIPAL - PROTETORA, COMPANHEIRA E AMIGA	
Despesa 398	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	37.000,00

Unidade Orçamentária:	8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	6 - Segurança Pública	
Subfunção:	183 - Informação e Inteligência	
Programa:	90 - DE OLHO NA SEGURANÇA	
Ação:	2.280 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE OLHO NA SEGURANÇA	
Despesa 402	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	160.000,00

Unidade Orçamentária:	2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	23 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	
Ação:	8.16 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	
Despesa 4	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	95.000,00

Unidade Orçamentária:	50102 - SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES	
Função:	27 - Desporto e Lazer	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	141 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES	
Ação:	8.163 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES	
Despesa 195	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	140.000,00

Unidade Orçamentária:	9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	25 - Energia	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	101 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Ação:	4.308 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO - CIDADE ILUMINADA	
Despesa 427	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	200.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://www.diariomunicipal.com.br>
Código do documento: 6b053555-5554-41c4-9328-967b21e4e45



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES

e por: CLAYTON DA SILVA MARQUES

e por: CLAYTON DA SILVA MARQUES

e por: CLAYTON DA SILVA MARQUES

e por: CLAYTON DA SILVA MARQUES

e por: CLAYTON DA SILVA MARQUES

e por: CLAYTON DA SILVA MARQUES

e por: CLAYTON DA SILVA MARQUES

e por: CLAYTON DA SILVA MARQUES



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <http://efc.ce.pe.gov.br/efp/validaDoc.shtm> Código do documento: c6b05b5b-05e-41c4-9328-867b21c9665

Unidade Orçamentária:	11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	74 - GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - IGDPBF	
Ação:	2.385 - MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDPBF	
Despesa 578	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	80.000,00

Unidade Orçamentária:	11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	145 - FAMÍLIAS FORTES, COMUNIDADE SOLIDÁRIA	
Ação:	2.217 - IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA PESSOA IDOSA, INCLUSIVE CENTRO	
Despesa 326	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	25.000,00

Unidade Orçamentária:	11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
Programa:	59 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Ação:	2.388 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO CENTRO ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	
Despesa 598	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	80.000,00

Unidade Orçamentária:	13100 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
Programa:	133 - CONSTRUINDO UM NOVO FUTURO	
Ação:	2.262 - APOIO AS AÇÕES DA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONSTRUINDO UM NOVO FUTURO	
Despesa 365	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	80.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 902.000,00

Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08.12.2022.

Palácio Conde da Boa Vista, 08 de dezembro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -

CHANCELAS:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

**PUBLICADO**

Em: 26/12/2022

Diário Oficial do Município DOM
www.dianomunicipal.com.br**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO****DECRETO Nº 2.300, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.****Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de **R\$ 9.639.000,00**, em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e, dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com a remuneração dos profissionais da educação;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no valor de R\$ 9.639.000,00 (nove milhões, seiscentos e trinta e nove mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**30200 – FUNDEB**

12 361 105	- PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	
12 361 105 2.317	- AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB	
Desp. 720 FNT 58	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS	4.996.000,00
Desp. 726 FNT 59	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS	2.587.000,00
Desp. 728 FNT 59	3.1.91.00 - PESSOAL E ENCARGOS	1.200.000,00

12 365 116	- PROGRAMA MUNICIPAL DE CRECHES	
12 365 116 2.319	- AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB	
Desp. 727 FNT 59	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS	856.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 9.639.000,00

Art. 2º. : Os recursos necessários à abertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior na forma prevista no inciso I do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964 e nos termos estabelecidos pelo inciso II do artigo 8, da Lei Municipal nº 3.669, de 27 de dezembro de 2021, discriminadas no Anexo 01 deste decreto.

Art. 3º. : Fica criada a fonte de recursos nº 59- 2.540.1070 FUNDEB 70% (Superávit Residual de Outros Exercícios), em conformidade com o que preceitua o art. 9, da Lei Municipal nº Lei nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, com o objetivo voltado na aplicação dos recursos:

Art. 4º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, 08 de dezembro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -

CHANCELAS:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://efc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: c6b05b5b-545e-41c4-9328-867b21c96e45



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

ANEXO 01
DECRETO Nº 2.300 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

De acordo com a Lei 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, Inciso I, a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, possui superávit financeiro nos recursos transferidos pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, no valor de R\$ 30.029.193,33 (trinta milhões, vinte e nove mil, cento e noventa e três reais e trinta e três centavos), conforme evidenciado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, Fonte de Recurso do Fundeb.

Em atendimento ao disposto no inciso II do art. 8, da Lei Municipal nº 3.669, de 27 de dezembro de 2021, demonstra-se, em quadro abaixo, o superávit financeiro utilizado no presente crédito.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

(§ 1º, Inciso I do Art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964)

Unidade: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Fonte: 58 - 2.540.1070 FUNDEB 70% (Superávit Financeiro do Exercício Anterior)

R\$ 1,00

(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021	30.029.193,33
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	30.029.000,00
Abertos	20.390.000,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	9.639.000,00
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	193,33

Fonte: Modelo criado pelo Ministério do Planejamento e Gestão, publicado no Diário Oficial da União, edição de 30 de março de 2010 e até hoje seguido pelos demais Ministérios.

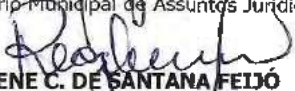
O objetivo deste demonstrativo foi evidenciar o saldo disponível de R\$ 30.029.193,33 (trinta milhões, vinte e nove mil, cento e noventa e três reais e trinta e três centavos), Fonte de nº 58 - 2.540.1070 FUNDEB 70% (Superávit Financeiro do Exercício Anterior), para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Palácio Conde da Boa Vista, 08 de dezembro de 2022.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -

CHANCELAS:


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://eccc.te.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: c6b05b5b-545e-41c4-9328-867b21c96e45

**PUBLICADO**

Em: 26/12/2022

Diário Oficial do Município DOM
www.diariomunicipal.com.br**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO****DECRETO Nº 2.301, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ **3.300.000,00**, em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e, dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com a remuneração dos profissionais da educação;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no valor de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**30200 – FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

Unidade Orçamentária:	30200 - FUNDEB	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	365 - Ensino Infantil	
Programa:	116 – PROGRAMA MUNICIPAL DE CRECHES	
Ação:	2.319 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB	
Despesa 431	3.1.90.00.00 Pessoal e Encargos 10 - 1.540.1070 FUNDEB 70%	3.300.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 3.300.000,00

Art. 3º. : Os recursos necessários à abertura deste crédito adicional serão provenientes do excesso de arrecadação das receitas do Fundeb, apurada na forma prevista pelo §3º artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964 e nos termos estabelecidos pelo inciso II do artigo 8, da Lei Municipal nº 3.669, de 27 de dezembro de 2021, discriminadas no Anexo 01 deste decreto.

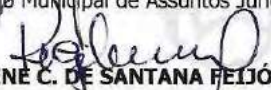
Art. 4º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, 08 de dezembro de 2022.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -

CHANCELAS:


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

ANEXO 01

DECRETO Nº 2.301, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

De acordo com o §3º do art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, podem ser abertos créditos adicionais utilizando-se o excesso de arrecadação adequadas a tendência do exercício. Combinando este dispositivo com o inciso II do artigo 8º da Lei municipal nº 3.669/2021, houve excesso de arrecadação real até o mês de novembro de 2022, nos recursos arrecadados na rubrica de receita do Fundeb no valor de R\$ 19.973.147,63 (dezenove milhões, novecentos e setenta e três mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos). Ao projetarmos a tendência de arrecadação do exercício para o mês de dezembro chega-se ao valor total de R\$ 21.788.888,28 (vinte e um milhões e setecentos e oitenta e oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), detalhados na memória de cálculo a seguir:

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO CONFORME PREVISTO NOS §§ 3º E 4º DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64

Competência	Receita Prevista (R\$)	Receita Arrecadada (R\$)	Excesso de Arrecadação Bruto (R\$)	Percentual de Excesso (%)	Créditos Extraordinários Abertos (R\$)	Excesso de Arrecadação (R\$)
JAN	10.833.333,33	12.825.650,06	+1.992.316,73	+18,39%	0,00	+1.992.316,73
FEV	10.833.333,33	14.500.575,77	+3.667.242,44	+33,85%	0,00	+3.667.242,44
MAR	10.833.333,33	13.029.194,65	+2.195.861,32	+20,27%	0,00	+2.195.861,32
ABR	10.833.333,33	12.568.654,26	+1.735.320,93	+16,02%	0,00	+1.735.320,93
MAI	10.833.333,33	13.671.621,11	+2.838.287,78	+26,20%	0,00	+2.838.287,78
JUN	10.833.333,33	12.781.141,24	+1.947.807,91	+17,98%	0,00	+1.947.807,91
JUL	10.833.333,33	11.697.998,37	+864.665,04	+7,98%	11.600.000,00	-10.735.334,96
AGO	10.833.333,33	12.787.202,16	+1.953.868,83	+18,04%	0,00	+1.953.868,83
SET	10.833.333,33	10.927.155,19	+93.821,86	+0,87%	0,00	+93.821,86
OUT	10.833.333,33	11.129.517,87	+296.184,54	+2,73%	0,00	+296.184,54
NOV	10.833.333,33	13.221.103,58	+2.387.770,25	+22,04%	0,00	+2.387.770,25
DEZ*	10.833.333,37	12.649.074,02	+1.815.740,65	+16,76%	0,00	+1.815.740,65
Total	130.000.000,00	151.788.888,28	21.788.888,28	16,76%	11.600.000,00	10.188.888,28

* Para o mês de dezembro foi utilizada a média de arrecadação entre os meses de janeiro a novembro de 2022, representando a tendência do exercício.

O demonstrativo acima evidencia crescimento da arrecadação das receitas do Fundeb até o final do exercício na ordem de 16,76%, o que possibilita a abertura de crédito adicional ao orçamento do município do Cabo de Santo Agostinho.

Palácio Conde da Boa Vista, 08 de dezembro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -

CHANCELAS:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público



**PUBLICADO**

Em: 30/12/2022

Diário Oficial do Município DOM
www.diariomunicipal.com.br**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO****ERRATA - DECRETO Nº 2.302 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>) no dia 26/12/2022, Edição 3244, referente ao título acima.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:	31100 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	364 - Ensino Superior	
Programa:	154 - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR	
Ação:	3.120 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESPAÇO FÍSICO DA FACULDADE	
Despesa 212	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	40.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 40.000,00**LEIA-SE:**

Unidade Orçamentária:	31100 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	364 - Ensino Superior	
Programa:	154 - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR	
Ação:	4.195 - PROMOÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	
Despesa 450	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e 30 - 1.501.0000 Recursos Próprios (Fachuca)	40.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 40.000,00

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12.12.2022.

Palácio Conde da Boa Vista, 12 de dezembro de 2022.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -

CHANCELAS:


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

**PUBLICADO**

Em: 26/12/2022

Diário Oficial do Município DOM
www.diariomunicipal.com.br**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO****DECRETO Nº 2.302 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.****Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00, em favor da **FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º: Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:	31100 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	364 - Ensino Superior	
Programa:	151 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Ação:	8.155 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FACULDADE	
Despesa 208	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	40.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 40.000,00

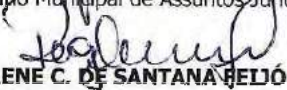
Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária:	31100 - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	364 - Ensino Superior	
Programa:	154 - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR	
Ação:	3.120 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESPAÇO FÍSICO DA FACULDADE	
Despesa 212	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	40.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 40.000,00

Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08.12.2022.

Palácio Conde da Boa Vista, 08 de dezembro de 2022.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -**CHANCELAS:**
OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
REGILENE C. DE SANTANA BELJÓ
Superintendente de Orçamento PúblicoDocumento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: https://eicm.cabosantoagostinho.pe.gov.br/epm/verDadosAssinatura
Código do documento: 000510-545-454-9328-867b21-00645

**PUBLICADO**

Em: 26/12/2022

Diário Oficial do Município DOM
www.diariomunicipal.com.br**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO****DECRETO Nº 2.303, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de **R\$ 7.063.000,00**, em favor do **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e, dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com custeio da rede pública de saúde;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de R\$ 7.063.000,00 (sete milhões, sessenta e três mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

41000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**41100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 304 163	- VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10 304 163 4.307	- FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Desp. 260 FNT 15	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS		80.000,00

10 301 159	- ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
10 301 159 4.150	- MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		
Desp. 239 FNT 16	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS		193.000,00

10 302 160	- ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO		
10 302 160 4.153	- MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
Desp. 244 FNT 15	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS		6.100.000,00

10 305 163	- VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10 302 160 4.153	- INTEGRAÇÃO DAS PRÁTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Desp. 251 FNT 15	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS		440.000,00
Desp. 252 FNT 16	3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS		250.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 7.063.000,00

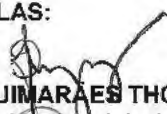
Art. 2º. : Os recursos necessários à abertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior na forma prevista pelo artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964 e nos termos estabelecidos pelo inciso II do artigo 8 da Lei Municipal nº 3.669, de 27 de dezembro de 2021, discriminados nos Anexos 01, 02 e 03 deste decreto.

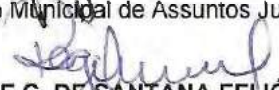
Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, 09 de dezembro de 2022.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -

CHANCELAS:


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: c6b05b5b-545e-41c4-9328-867b21c96e45



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

ANEXO 01

DECRETO Nº 2.303, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

De acordo com a Lei 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, Inciso I, a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, possui superávit financeiro nos recursos transferidos pela União destinados a ações de Saúde, no valor de R\$ 4.482.619,03 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e dezenove reais e três centavos), conforme evidenciado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, decorrentes da Fonte de Recurso nº 16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Destinação de Recurso nº 38 - Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS/UNIÃO.

Em atendimento ao disposto no inciso II do art. 8, da Lei Municipal nº 3.669, de 27 de dezembro de 2021, demonstra-se, em quadro abaixo, o superávit financeiro utilizado no presente crédito.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

(Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320, de 17 de março de 1964).

Unidade: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho	
Fonte: 16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021	4.482.619,03
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	4.482.000,00
Abertos	1.500.000,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	2.982.000,00
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	619,03

Fonte: Modelo criado pelo Ministério do Planejamento e Gestão, publicado no Diário Oficial da União, edição de 30 de março de 2010 e até hoje seguido pelos demais Ministérios.

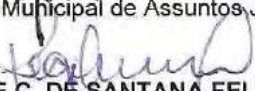
O objetivo deste demonstrativo foi evidenciar o saldo disponível de R\$ 4.482.619,03 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e dezenove reais e três centavos), Fonte de nº 16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Palácio Conde da Boa Vista, 09 de dezembro de 2022.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -

CHANCELAS:


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://efcfe.ce.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: c6b05b5b-545e-41c4-9328-867b21c96e45



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

ANEXO 02 DECRETO Nº 2.303 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

De acordo com a Lei 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, Inciso I, a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, possui superávit financeiro nos recursos transferidos pela União destinados a ações de Saúde, no valor de R\$ 2.090.991,21 (dois milhões, noventa mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e um centavos), conforme evidenciado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, decorrentes da Fonte de Recurso nº 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012), Destinação de Recurso nº 02 – Receitas de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde.

Em atendimento ao disposto no inciso II do art. 8, da Lei Municipal nº 3.669, de 27 de dezembro de 2021, demonstra-se, em quadro abaixo, o superávit financeiro utilizado no presente crédito.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

(Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320, de 17 de março de 1964).

Unidade: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho	
Fonte: 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021	2.090.991,21
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	2.090.000,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	2.090.000,00
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) – (B) – (C) – (D) – (E)	991,21

Fonte: Modelo criado pelo Ministério do Planejamento e Gestão, publicado no Diário Oficial da União, edição de 30 de março de 2010 e até hoje seguido pelos demais Ministérios.

O objetivo deste demonstrativo foi evidenciar o saldo disponível de R\$ 2.090.991,21 (dois milhões, noventa mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e um centavos), Fonte de nº 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012), para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Palácio Conde da Boa Vista, 09 de dezembro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -

CHANCELAS:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

ANEXO 03

DECRETO Nº 2.303, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

De acordo com a Lei 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, Inciso I, a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, possui superávit financeiro nos recursos transferidos pelo Fundo de Estadual de Saúde (SUS/Estado), no valor de R\$ 2.580.066,49 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil, sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), conforme evidenciado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, Fonte de Recurso nº 18 - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual.

Em atendimento ao disposto no inciso II do art. 8, da Lei Municipal nº 3.669, de 27 de dezembro de 2021, demonstra-se, em quadro abaixo, o superávit financeiro utilizado no presente crédito.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

(Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320, de 17 de março de 1964).

Unidade: Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho

Fonte: 18 - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021	2.580.066,49
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	2.441.000,00
Abertos	450.000,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	1.991.000,00
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	139.066,49

Fonte: Modelo criado pelo Ministério do Planejamento e Gestão, publicado no Diário Oficial da União, edição de 30 de março de 2010 e até hoje seguido pelos demais Ministérios

O objetivo deste demonstrativo foi evidenciar o saldo disponível de R\$ 2.580.066,49 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil, sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), Fonte de nº 18 - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual, para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Palácio Conde da Boa Vista, 09 de dezembro de 2022.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -

CHANCELAS:


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público



**PUBLICADO**

Em: 26/12/2022

Diário Oficial do Município DOM
www.diariomunicipal.com.br**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO****DECRETO Nº 2.304, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 110.000,00, em favor da **CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), em favor da **CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Orçamentário:	90000 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Unidade Orçamentária:	90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Função:	1 - Legislativa	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	132 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	
Ação:	8.1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	
Despesa 439	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	30.000,00

Órgão Orçamentário:	90000 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Unidade Orçamentária:	90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Função:	1 - Legislativa	
Subfunção:	131 - Comunicação Social	
Programa:	132 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	
Ação:	2.3 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES PARLAMENTARES	
Despesa 291	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	80.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$110.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário:	90000 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Unidade Orçamentária:	90100 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	
Função:	1 - Legislativa	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	132 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA CÂMARA DE VEREADORES	
Ação:	8.1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	
Despesa 438	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	110.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$110.000,00

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09.12.2022.

Palácio Conde da Boa Vista, 09 de dezembro de 2022.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -

CHANCELAS:

ANTÔNIO JOÃO DOURADO
Secretário Municipal de Gestão Pública


OSVALDO GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

Palácio Joaquim Nabuco - Rua Manoel Queiroz da Silva, n 143 - Centro - Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54.505-904 Telefone (081) 35216676 (081) 3521.6635 - CNPJ 11.294.402/0001-62. Decreto nº 2.304/2022 - 1 / 1

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://efcfece.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c6b05b5b-545e-41c4-9328-867b21c96e45

**PUBLICADO**

Em: 26/12/2022

Diário Oficial do Município DOM
www.diariomunicipal.com.br**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO****DECRETO Nº 2.305 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.621.000,00, em favor da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO**.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º: Fica aberto Crédito Suplementar em favor do da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO**, no valor de R\$ 1.621.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	1103 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Função:	28 - Encargos Especiais	
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	
Programa:	5 - DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO	
Ação:	0.5 - DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	
Despesa 37	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	340.000,00

Unidade Orçamentária:	5104 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Função:	18 - Gestão Ambiental	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	56 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Ação:	2.256 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Despesa 676	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	60.000,00

Unidade Orçamentária:	9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	99 - URBANISMO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	
Ação:	2.293 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS	
Despesa 419	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	60.000,00

Unidade Orçamentária:	9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	25 - Energia	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	101 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Ação:	4.308 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO - CIDADE ILUMINADA	
Despesa 427	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	750.000,00

Unidade Orçamentária:	6101 - SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	121 - Planejamento e Orçamento	
Programa:	60 - PARTICIPA CABO	
Ação:	2.120 - CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - PARTICIPA CABO	
Despesa 77	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	1.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://www.diariomunicipal.com.br>
Data do documento: 16/05/2023 15:55:55 e 41c4-9328-867b2-c96e4550



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <http://portal.cab.gov.br/ppvvalidaDoc.shtm>
Código do documento: 668355b45e41c4-928-867db1c6645

Unidade Orçamentária:	4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	37 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
Ação:	8.40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
Despesa 106	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	50.000,00

Unidade Orçamentária:	4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	129 - Administração de Receitas	
Programa:	40 - MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
Ação:	2.37 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	
Despesa 111	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	60.000,00

Unidade Orçamentária:	4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
Programa:	37 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
Ação:	0.13 - ENCARGOS PARA FORMAÇÃO DO PASEP	
Despesa 283	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	300.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 1.621.000,00

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	1104 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	124 - Controle Interno	
Programa:	9 - CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO E GESTÃO DE COMPLIANCE	
Ação:	2.14 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO	
Despesa 50	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	95.000,00

Unidade Orçamentária:	1103 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos	
Programa:	8 - QUALIFICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Ação:	2.168 - QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Despesa 44	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	22.000,00

Unidade Orçamentária:	1103 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Função:	28 - Encargos Especiais	
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	
Programa:	5 - DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO	
Ação:	0.5 - DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	
Despesa 38	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	28.000,00

Unidade Orçamentária:	3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	26 - SISTEMA DE MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
Ação:	1.56 - SISTEMA INFORMATIZADO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PROCESSOS	
Despesa 287	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://ptficefitec.gov.br/ep/validarDoc.shtm> Código do documento: 6683550-545e41e4-9328-867b2c96e45

Unidade Orçamentária:	3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	26 - SISTEMA DE MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
Ação:	2.162 - SISTEMA INFORMATIZADO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE PROCESSOS	
Despesa 286	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	20.000,00
Unidade Orçamentária:	3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	27 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Ação:	1.57 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Despesa 13	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	10.000,00
Unidade Orçamentária:	3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	124 - Controle Interno	
Programa:	28 - GESTÃO TRANSPARENTE - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	
Ação:	2.25 - MANTER E APOIAR AS AÇÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	
Despesa 14	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	92.000,00
Unidade Orçamentária:	8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	6 - Segurança Pública	
Subfunção:	181 - Policiamento	
Programa:	88 - GUARDA MUNICIPAL - PROTETORA, COMPANHEIRA E AMIGA	
Ação:	1.185 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA GUARDA MUNICIPAL - PROTETORA, COMPANHEIRA E AMIGA	
Despesa 399	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	55.000,00
Unidade Orçamentária:	5104 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Função:	18 - Gestão Ambiental	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	56 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Ação:	2.256 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Despesa 354	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	30.000,00
Unidade Orçamentária:	5104 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Função:	18 - Gestão Ambiental	
Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental	
Programa:	14 - CABO RESPIRAR MELHOR	
Ação:	2.368 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CABO RESPIRAR MELHOR	
Despesa 511	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	30.000,00
Unidade Orçamentária:	9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	99 - URBANISMO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	
Ação:	1.69 - APOIO ÀS GERÊNCIAS REGIONAIS - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS, PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS	
Despesa 157	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	810.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: http://rfce.ice.pb.gov.br/validaDoc.seam?codigo_documento=c6b0365b-5e4-c4-9328-867b21c96e45

Unidade Orçamentária:	6101 - SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	62 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
Ação:	8.200 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO PARTICIPA CABO	
Despesa 463	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	1.000,00

Unidade Orçamentária:	4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	37 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
Ação:	0.137 - AMORTIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	
Despesa 278	4.6.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	100.000,00

Unidade Orçamentária:	4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	37 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
Ação:	1.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
Despesa 107	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	10.000,00

Unidade Orçamentária:	4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	37 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
Ação:	8.240 - CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AOS PROFISSIONAIS QUE EXERÇAM O CARGO DE CADASTRADOR	
Despesa 480	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	100.000,00

Unidade Orçamentária:	4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	37 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
Ação:	0.137 - AMORTIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	
Despesa 277	3.2.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	100.000,00

Unidade Orçamentária:	4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	123 - Administração Financeira	
Programa:	38 - CERTIFICAÇÃO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO - CID	
Ação:	2.7 - PROMOÇÃO DO PROGRAMA CERTIFICADOS DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO - CID	
Despesa 108	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	10.000,00

Unidade Orçamentária:	4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	123 - Administração Financeira	
Programa:	39 - ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO	
Ação:	2.207 - APOIO ÀS AÇÕES DE ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO	
Despesa 109	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	40.000,00

R



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://ptfcdce.pf.gov.br/validaDoc.shtm>
Código do documento: c6b05b55-545e-11e4-9328-867b21c96e45

Unidade Orçamentária:	4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	129 - Administração de Receitas	
Programa:	40 - MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
Ação:	1.108 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO FISCAL	
Despesa 67	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	10.000,00

Unidade Orçamentária:	4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	129 - Administração de Receitas	
Programa:	40 - MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
Ação:	1.112 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	
Despesa 112	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	15.000,00

Unidade Orçamentária:	4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	123 - Administração Financeira	
Programa:	39 - ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO	
Ação:	1.110 - APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO PARA ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO	
Despesa 110	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	25.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 1.621.000,00

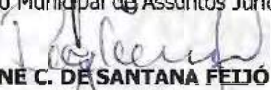
Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13.12.2022.

Palácio Conde da Boa Vista, 13 de dezembro de 2022.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -

CHANCELAS:


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público



PUBLICADO

Em: 03/01/2022

Diário Oficial do Município DOM

www.diariomunicipal.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 2.308, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.851.378,00, em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.851.378,00 (três milhões, oitocentos e cinquenta e um e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais), em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	160 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	
Ação:	4.153 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
Despesa 245	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	400.000,00

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	158 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ação:	2.375 - GARANTIA DO RECOLHIMENTO DO RGPS E RPPS DOS SERVIDORES DO FMS	
Despesa 523	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fun 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012	1.023.446,00

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	161 - APOIO AO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST)	
Ação:	2.264 - APOIO OPERACIONAL ÀS AÇÕES DO CEREST	
Despesa 371	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	1.000,00

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica	
Programa:	163 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Ação:	2.377 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	
Despesa 532	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	130.424,00

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Programa:	159 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
Ação:	4.150 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	
Despesa 235	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012	195.983,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: https://atcc.ce.gov.br/validaDoc.seam?codigoDoDocumento: c6b05b5b-545e-41c4-92b8-867b21c96e45

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	114 - PROGRAMA DE COMBATE AO COVID-19	
Ação:	2.351 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL NO SUS – CORONAVÍRUS (COVID-19) – CUSTEIO.	
Despesa 485	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	787.115,00

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	158 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ação:	2.375 - GARANTIA DO RECOLHIMENTO DO RGPS E RPPS DOS SERVIDORES DO FMS	
Despesa 522	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	630.300,00

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	158 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ação:	8.131 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Despesa 232	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	683.110,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 3.851.378,00

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	301 - Atenção Básica	
Programa:	159 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
Ação:	4.150 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	
Despesa 236	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	131.424,00

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	160 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	
Ação:	4.153 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
Despesa 244	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	907.000,00

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	
Programa:	162 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Ação:	4.306 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO ATRAVÉS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO	
Despesa 257	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 16 - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária	
Programa:	163 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Ação:	4.307 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Despesa 260	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	12.000,00

Órgão Orçamentário:	41000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:	41100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - Saúde	
Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica	
Programa:	163 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Ação:	4.159 - INTEGRAÇÃO DAS PRÁTICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Despesa 251	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 15 - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	145.000,00

Unidade Orçamentária:	9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	93 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
Ação:	1.77 - RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
Despesa 165	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	2.255.954,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 3.851.378,00

Art. 3º.: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20.12.2022.

Palácio Conde da Boa Vista, 20 de dezembro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -

CHANCELAS:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://eccc.de.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: c6b05558-545e-41c4-9328-867b21c96e45



PUBLICADO

Em: 30/12/2022

Diário Oficial do Município DOM
www.diariomunicipal.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 2.309 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar em valor de R\$ 1.388.000,00, em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º: Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no valor de R\$ 1.388.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	35 - TRANSPORTE DE APOIO	
Ação:	8.31 - GESTÃO DE TRANSPORTES INTERNOS DA PMCSA	
Despesa 95	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	290.000,00

Unidade Orçamentária:	8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	6 - Segurança Pública	
Subfunção:	183 - Informação e Inteligência	
Programa:	90 - DE OLHO NA SEGURANÇA	
Ação:	2.280 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE OLHO NA SEGURANÇA	
Despesa 402	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	445.000,00

Unidade Orçamentária:	7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	67 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Ação:	8.80 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Despesa 128	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	3.000,00

Unidade Orçamentária:	30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	
Ação:	2.317 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB	
Despesa 729	3.3.50.00.00 Aplicações Diretas 12 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	650.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 1.388.000,00

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	4101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	36 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
Ação:	8.2 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS SECRETARIAS	
Despesa 677	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	290.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse: <https://eicel.ice.gov.br/epp/validaDoc.aspx?Codigo=6688555014932885712169645>

Unidade Orçamentária:	30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	365 - Educação Infantil	
Programa:	116 - PROGRAMA MUNICIPAL DE CRECHES	
Ação:	2.319 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB	
Despesa 447	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 12 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	650.000,00

Unidade Orçamentária:	9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	99 - URBANISMO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	
Ação:	1.69 - APOIO ÀS GERÊNCIAS REGIONAIS - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS, PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS	
Despesa 157	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	445.000,00

Unidade Orçamentária:	7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	70 - MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS	
Ação:	3.38 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS PÚBLICAS	
Despesa 135	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	3.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 1.388.000,00

Art. 3º. : Fica criada modalidade de aplicação de recursos "50" - transferências a instituições privadas sem fins lucrativos, em conformidade com o que preceitua o art. 9.º, da Lei nº Lei nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, com o objetivo voltado para ajustar a realização de aplicação dos recursos:

Unidade Orçamentária:	30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	
Ação:	2.317 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB	
Despesa 729	3.3.50.00.00 Aplicações Diretas 12 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	

Art.4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20.12.2022.

Palácio Conde da Boa Vista, 20 de dezembro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -

CHANCELAS:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público



PUBLICADO

Em: 17/01/2023

Diário Oficial do Município DOM
www.diariomunicipal.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 2.311 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.549.600,00, em favor do **GABINETE DO PREFEITO**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º: Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **GABINETE DO PREFEITO**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, no valor de R\$ 1.549.600,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove e seiscentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	1100 - GABINETE DO PREFEITO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	1 - CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL	
Ação:	8.7 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	
Despesa 22	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	15.000,00

Unidade Orçamentária:	1102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	3 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Ação:	8.6 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Despesa 33	3.1.90.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	13.000,00

Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	41 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE LOGÍSTICA	
Ação:	8.45 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SELOG	
Despesa 117	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	9.600,00

Unidade Orçamentária:	5100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	44 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
Ação:	2.249 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
Despesa 421	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	20.000,00

Unidade Orçamentária:	8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	83 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
Ação:	8.95 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
Despesa 152	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	150.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://receita.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: rdb935b0-55e4-41c4-9328-867b21c9645



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://certificadp.gov.br/epd/validarDocumento?documento=c0b05b5b-5f5e-41c4-9228-667b21c96c45>

Unidade Orçamentária:	30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	
Ação:	2.317 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB	
Despesa 551	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 11 - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	1.342.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 1.549.600,00

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	1106 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE ÀS DROGAS	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	17 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	
Ação:	8.201 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	
Despesa 53	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	207.600,00

Unidade Orçamentária:	30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	
Ação:	2.317 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB	
Despesa 555	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e 12 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	77.000,00
Despesa 557	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 12 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	1.000,00
Despesa 729	3.3.50.00.00 Aplicações Diretas 10 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	28.000,00

Unidade Orçamentária:	30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	365 - Educação Infantil	
Programa:	116 - PROGRAMA MUNICIPAL DE CRECHES	
Ação:	2.319 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB	
Despesa 447	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 12 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	200.000,00

Unidade Orçamentária:	30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos	
Programa:	117 - MELHORIA DA QUALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS, IDOSOS E ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	
Ação:	4.184 - AÇÕES DE APOIO AO PROGRAMA EJA E ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO	
Despesa 563	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 12 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	176.000,00

Unidade Orçamentária:	30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	367 - Educação Especial	
Programa:	118 - SUPORTE DA EDUCAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIRETOS HUMANOS	
Ação:	2.320 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIRETOS HUMANOS COM RECURSOS DO FUNDEB	
Despesa 441	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 10 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) -	400.000,00
Despesa 443	3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e 10 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica) -	200.000,00

am P



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

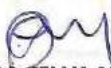


Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	
Ação:	4.179 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa 177	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) -	264.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 1.549.600,00

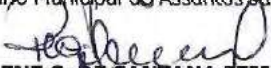
Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22.12.2022.

Palácio Conde da Boa Vista, 22 de dezembro de 2022.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -

CHANCELAS:


OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


REGILENE C. DE SANTANA-FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://brasil.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: c6b05b5b-545e-41c4-9328-867b21c96e45

**PUBLICADO**

Em: 09/01/2023

Diário Oficial do Município DOM
www.diariomunicipal.com.br**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO****ERRATA - DECRETO Nº 2.313 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>) no dia 03/01/2023, Edição 3250, referente ao título acima.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º: Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**, no valor de R\$ 3.199.893,00 (três milhões, cento e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e três reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS
Função:	8 - Assistência Social
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	146 - ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS
Ação:	2.209 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DOS DIREITOS
Despesa 730	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS

110.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 110.000,00**LEIA-SE:**

Art. 1º: Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**, no valor de R\$ 3.199.893,00 (três milhões, cento e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e três reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS
Função:	8 - Assistência Social
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	146 - ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS
Ação:	2.209 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DOS DIREITOS
Despesa 730	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 40 - 1.660.3110 Recursos Transferidos pelo FNAS - Emendas Individuais

110.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 110.000,00

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23.12.2022.

Palácio Conde da Boa Vista, 29 de dezembro de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- PREFEITO -

CHANCELAS:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público



PUBLICADO

Em: 03/01/2022

Diário Oficial do Município DOM
www.diariomunicipal.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

DECRETO Nº 2.313 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.199.893,00, em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS** e, dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.669, de 27 de dezembro de 2021, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**, no valor de R\$ 3.199.893,00 (três milhões, cento e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e três reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	
Ação:	4.179 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Despesa 181	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	1.150.000,00

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição	
Programa:	107 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Ação:	4.182 - AÇÕES DE GARANTIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Despesa 171	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	100.000,00

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	113 - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E GESTÃO DEMOCRÁTICA	
Ação:	2.110 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E GESTÃO DEMOCRÁTICA	
Despesa 172	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	16.000,00

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	365 - Educação Infantil	
Programa:	104 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Ação:	8.226 - APOIO AS AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Despesa 186	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	14.000,00

Unidade Orçamentária:	10100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	103 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ação:	8.238 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Despesa 376	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	22.000,00

Unidade Orçamentária:	10200 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FUMDIPI/CABO	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso	
Programa:	92 - APOIO ADMINISTRATIVO AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA -	

Palácio Joaquim Nabuco - Rua Manoel Queiroz da Silva, n 143 - Centro - Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54.505-904 PABX: (081) 3522.2755 - Fax: (081) 3524.9021 - CNPJ 11.294.402/0001-62.

Decreto nº 2.313/2022 - 1/4

Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://efcfe.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: c0b0c0b0-f45e-11e4-9228-007b21c06415

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**

	FUMDIPI/CABO	
Ação:	2.382 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FUMDIPI/CABO	
Despesa 570	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	7.000,00

Unidade Orçamentária:	11100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Função:	8 - Assistência Social	
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	
Programa:	146 - ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS	
Ação:	2.209 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DOS DIREITOS	
Despesa 730	3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 44 - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FMAS	110.000,00

Unidade Orçamentária:	9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Função:	25 - Energia	
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	
Programa:	101 - ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Ação:	4.308 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO - CIDADE ILUMINADA	
Despesa 427	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	717.000,00

Unidade Orçamentária:	5100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	44 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
Ação:	2.249 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
Despesa 423	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	17.000,00

Unidade Orçamentária:	6101 - SECRETARIA EXECUTIVA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	
Função:	4 - Administração	
Subfunção:	121 - Planejamento e Orçamento	
Programa:	60 - PARTICIPA CABO	
Ação:	2.120 - CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - PARTICIPA CABO	
Despesa 77	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	20.000,00

Unidade Orçamentária:	7101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	68 - "ORLA"	
Ação:	3.36 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE MELHORAMENTO DOS ACESSOS VIÁRIOS A ORLA	
Despesa 132	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 3 - 1.754.0000 Recursos de Operações de Crédito	396.893,00

Unidade Orçamentária:	30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	
Ação:	2.317 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB	
Despesa 729	3.3.50.00.00 Aplicações Diretas 10 - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	630.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 3.199.893,00

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - Educação	
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	
Programa:	105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	
Ação:	4.179 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	